



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/12/2025

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 03/12/25

733
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do vereador
Thiago Gondin

INDICAÇÃO Nº 736 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: **ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA LIMITAR A ENTRADA DE ÔNIBUS DE TURISMO ATÉ O FINAL DA PRAIA DO FRANCÊS.**


JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas para limitar a entrada de ônibus de turismo até o final da Praia do Francês, permitindo que esses veículos permaneçam apenas em área previamente definida para estacionamento e embarque/desembarque dos visitantes.

A medida visa organizar o fluxo de veículos, reduzir transtornos ao trânsito local, aumentar a segurança dos pedestres e preservar a estrutura urbana da região, especialmente nos períodos de maior movimento turístico.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 19 de novembro de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador